

PORTARIA N.º 60.2003

“CONCEBE LICENÇA MATRIMÔNIO A SERVIDOR”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 470 /2003 e o disposto no art. 113 III do Regime Jurídico Único, CONCEDE Licença Matrimônio ao Servidor ÂNGELO TIAGO DALSSASSO, Vigilante Ambiental “CC2“, no período de 23 a 28 de Agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de agosto de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento